



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## TOMADA DE PREÇO TP N° 001/2017

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 25 de novembro, nº133, Centro, neste ato representado pelo seu titular, o Senhor Prefeito Elayne Oliveira de Araújo, torna público que celebrou Contrato com a empresa **MCM LTDA ME** pelo valor de **R\$174.006,44(Cento e setenta e quatro mil seis reais e quarenta e quatro centavos)** cujo objeto destina-se contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, cujo pagamento será efetuado conforme contrato através da dotação orçamentária

07.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0003.1.012 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais

4490.51.00.121 Obras e Instalações

000 Ordinários não vinculados

Após a autorização da Prefeita, devendo o presente Aviso ser afixado no quadro principal de avisos desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Malhador/SE, 09 de junho de 2017

Elayne Oliveira de Araújo  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO: Certifico que o Edital acima foi afixado na porta principal desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Malhador/SE, 09 de junho de 2017

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378/2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

ANO: I

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDICAO N: 00250 - 2 Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE EXTRATO CONTRATO 42/2017 TOMADA DE PREÇOS 01/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

ANO I

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº 00250 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 42/2017 oriundo da Tomada de Preços 01\_2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** Construtora MCM LTDA-ME

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.

**VALOR GLOBAL - R\$174.006,44(Cento e setenta e quatro mil seis reais e quarenta e quatro centavos)**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0003.1.012 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais

4490.51.00.121 Obras e Instalações

000 Ordinários não vinculados

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de 06 (seis) meses.

Malhador, 09 de junho de 2017

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)